



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO
GABINETE PARLAMENTAR VEREADORA SANDRA REBELATO
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Cria o “Espaço Memória do Legislativo”, a ser utilizado para exposição do acervo histórico e cultural da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria e o denomina de “Ver. Erony Paniz”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 8601/2015

Cria o “Espaço Memória do Legislativo”, a ser utilizado para exposição do acervo histórico e cultural da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria e o denomina de “Ver. Erony Paniz”.

SÉRGIO ROBERTO CECHIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, de conformidade com os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município, pelos dispositivos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica criado o “Espaço Memória do Legislativo” a ser localizado na antessala do Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal no primeiro andar do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.

Art. 2º No espaço mencionado no caput do artigo anterior deverão ser colocados o acervo do Poder Legislativo Municipal com a finalidade de divulgar e cultuar a memória do poder legislativo.

Parágrafo único. No espaço será instalado móvel expositor, se necessário.

Art. 3º As obras cujos conteúdos serão expostos, poderão permanecer no local por no mínimo até trinta (30) dias para apreciação dos interessados.

Art. 4º A organização do “Espaço Memória do Legislativo” serão de responsabilidade da Mesa Diretora desta Casa.

Art. 5º O “Espaço Memória do Legislativo” denominar-se-á “Ver. Erony Paniz”.

Art. 5º A presente Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação oficial.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO
GABINETE PARLAMENTAR VEREADORA SANDRA REBELATO
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Cria o “Espaço Memória do Legislativo”, a ser utilizado para exposição do acervo histórico e cultural da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria e o denomina de “Ver. Erony Paniz”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2014

Cria o “Espaço Memória do Legislativo”, a ser utilizado para exposição do acervo histórico e cultural da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria e o denomina de “Ver. Erony Paniz”.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução Legislativa tem por finalidade criar o “Espaço Memória do Legislativo”, a ser utilizado para exposição do acervo histórico e cultural da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.

A criação de espaços de preservação de Memória, pelo Poder Legislativo de Santa Maria possibilita a compreensão da história dos vários tempos e espaços que nele estão contidos, e permite ao cidadão uma compreensão das mudanças coletivas e individuais ocorridas ao longo da história.

Para que o papel do Poder Legislativo Municipal seja conhecido, nada mais significativo do que a organização de um “Espaço Memória” que possa resgatar a sua atuação histórica, socializar as informações numa disposição de temporalidade, permitindo a visualização de permanências e transformações das experiências coletivas do povo do Santa-mariense. O “Espaço Memória” será muito mais que uma sala, ou uma coleção do seu acervo, será a referência de um Poder que Legisla em prol dos cidadãos. Lugar por onde passam as decisões e são registradas nos documentos que formam a história de Santa Maria.

Com a criação do espaço o legislativo promoverá o resgate e a divulgação da história do Poder Legislativo, contribuindo para o desenvolvimento da história política, administrativa e cultural de Santa Maria, do Estado do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Tem, ainda a ideia de disseminar a memória urbana através de ambientação cultural-educativa, organizada em sistemas integrados de documentação e informação, acessíveis ao público, garantindo a sua apreciação por atuais e futuras gerações.

O “Espaço Memória” deverá ter uma perspectiva inclusiva e participativa, buscando atingir a valorização da História do Poder Legislativo de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO
GABINETE PARLAMENTAR VEREADORA SANDRA REBELATO
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Cria o “Espaço Memória do Legislativo”, a ser utilizado para exposição do acervo histórico e cultural da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria e o denomina de “Ver. Erony Paniz”.

Santa Maria, particularmente no papel social da Casa Legislativa no desenvolvimento da cidadania.

Pretende-se socializar o patrimônio e revitalizar valores de memória e de pertencimento que podem possuir características e uma historicidade que permitem outras formas de análise da sua proposta. Seu discurso pode ser compreendido como diferenciado e aberto a uma revisão constante organizada em sistemas integrados de documentação e informação, acessíveis ao público, garantindo a sua apreciação por atuais e futuras gerações.

Também, no contexto em homenagear e divulgar a História desta Casa, muito justo denominar o espaço criado de Ver. Erony Paniz, pois o “emérito vereador”, falecido em 19 de fevereiro de 2015, era um cidadão público ligado à preservação da cultura de nossa cidade. O mesmo foi vereador desta Casa por dois mandatos como vereador titular e outros quatro mandatos assumiu como vereador suplente (período de 1960/1990), tendo, ainda, sido vice-prefeito no mandato de 1983/1988.

Pelas razões expostas solicitamos aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Resolução Legislativa.

Atenciosamente,

Ver.^a Sandra Rebelato

